



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 106/2015, de 1º de junho de 2015.

Suspende o calendário acadêmico dos cursos de graduação, aprovado pela Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 003/2015, de 26 de janeiro de 2015.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 1º de junho,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 25/2015, da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - ADUFERSA, subscrito pelo Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior – SINTEST e Diretório Central dos Estudantes – DCE, que solicita a suspensão do Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Suspender o calendário acadêmico dos cursos de graduação presencial, aprovado pela Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 003/2015, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Suspender o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA durante a vigência desta Decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor no horário da sua publicação.

Mossoró, 1º de junho de 2015.


José de Arimatéa de Matos
Presidente